

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 182/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **SABINO VIEIRA COSTA - CNPJ 13.134.932/0001-79**, referente ao Pregão Presencial nº 05/2011 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não há saldo de créditos suficiente para pagamento na dotação do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, fica alterada assim a CLAUSULA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2029 – Manut. das Atividades Financiadas pelo S. Educação
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 3.491,34 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal